



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de março de 2023.

Ofício n.º 028/2023-BAN

Objeto: Pedido de Informações sobre as podas de árvores realizadas na cidade de Passo Fundo.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Passo Fundo:

Este mandato parlamentar recebeu informações acerca de supostos cortes de árvores centenárias na cidade, que estariam sendo realizados de forma drástica pela Empresa Rio Grande de Energia (RGE) e pela Prefeitura.

A conduta causa preocupação, principalmente devido ao histórico da referida empresa. Em 2017, no município de Caxias do Sul, ambientalistas denunciaram que o corte estava sendo drástico e poderia comprometer a vida de boa parte da vegetação¹.

Em 2019, a Associação Ativista Ecológica, de Bento Gonçalves, também denunciou a RGE pela suposta realização de podas ilegais:

De acordo com Rigotto, **os casos de podas exageradas realizadas pela RGE não são novidade**. Conforme lembra, em 2015, a Aaeco se desligou da cadeira que ocupava na **Comissão Municipal de Arborização por uma situação semelhante onde pedia uma autuação, que não ocorreu, da companhia de energia pelo corte indevido de árvores na cidade**. [...] Em concordância com as observações da Aaeco, o engenheiro florestal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMAM), Artur Sandrin, sublinha que **devido a “poda drástica” realizada, as duas árvores não devem mais se regenerar**. “Já houve outros casos semelhantes no passado, mas na maioria das vezes eles (técnicos da RGE) só tiravam os galhos dos fios, não sei o que aconteceu ali, eles acabaram com as plantas. Essas



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

árvores não vão mais conseguir brotar. Foi muito radical, um corte agressivo, ficou só o tronco”, critica².

Por fim, em 2020 a empresa chegou a ter a sua licença para corte de árvores cassada pelo município de Santa Cruz do Sul³.

De acordo com o site da RGE, podas de árvores só seriam realizada pela empresa em casos de extrema necessidade:

A responsabilidade pelas podas de árvores é da Prefeitura Municipal. A CPFL realiza podas somente em casos de extrema necessidade, quando ela é a condição para reparos emergenciais na Rede Elétrica⁴.

Dessa forma, este mandato parlamentar manifesta profunda preocupação com os possíveis danos ambientais que possam resultar dessa atividade. Reconhecemos a importância do meio-ambiente para melhorar a qualidade de vida no meio urbano e, diante das denúncias recebidas, de que as podas drásticas estariam ocorrendo injustificadamente, conforme fotografias anexas, comprometendo boa parte da vegetação, **SOLICITAMOS**, nos termos da **Lei Federal nº 12.527/11 (LAI)**, as seguintes informações:

1. Em relação aos cortes e podas referidos em anexo, foram autorizados?
 - a. Em caso negativo, que medidas serão tomadas? Haverá alguma sanção à empresa ou ao responsável?
 - b. Em caso positivo, informe a justificativa apresentada para cada um.
 - c. Em relação a cada um dos cortes e podas, informe o órgão ou empresa responsável.
2. Quais os procedimentos adotados para autorizar a poda das árvores pela RGE?

² <https://jornalsemanario.com.br/aaeco-denuncia-rge-por-poda-ilegal/>

³ <https://www.gaz.com.br/municipio-cassa-licenca-da-rge-para-corte-de-arvores/>

⁴ <https://www.rge-rs.com.br/poda-de-arvore>



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

3. Há fiscalização dos cortes e podas realizadas pela RGE por parte do Poder Público? Se sim, especificar de qual forma e quais os setores responsáveis e envolvidos;
4. Há algum estudo técnico prévio à poda ou corte drástico? Em caso positivo, informar como é realizado (quem fiscaliza, elabora o parecer, visita o local e demais procedimentos adotados);
5. Em caso de suspeita de irregularidade, qual é o procedimento adequado para realizar a denúncia?
6. Há estimativa de quantas podas ou cortes ainda precisam ser feitos no município? Em caso afirmativo, informar a quantidade, locais e responsável.
7. Quais as justificativas apontadas pela empresa e pela Prefeitura para realizar o corte drástico das árvores no município?

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 7 de Setembro - Bairro Vergueiro





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

**Rua Teixeira Soares, na área da UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul - 7
árvores centenárias**





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Paysandu - Centro





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Morom, esquina com XV de novembro





Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 10 de abril esquina com rua Edson, bairro Nonoai

